



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0224/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025**

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea "F", da Lei nº 14.133/2021, DECLARA-SE INEXIGÍVEL a licitação para a contratação da empresa GALERIA INCAP, inscrita no CNPJ nº 28.303.312/0001-93, para a prestação do serviço de capacitação da servidora Angelica Monteiro (Chefe de Almoxarifado e Patrimônio) da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, no curso:

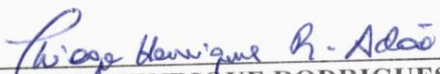
**“Gestão inteligente de patrimônio, almoxarifado e frotas: Domine o controle público com inteligência artificial”**, a ser realizado no período de **13 a 15 de outubro de 2025**, na cidade de **Cacoal/RO**, promovido pela própria empresa contratada.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), correspondente a 01 (uma) inscrição.

A presente contratação direta foi instruída com **Documento de Formalização da Demanda (DFD), Termo de Referência (TR), proposta comercial, declaração de exclusividade, justificativa da inexigibilidade**, e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Publique-se no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no **sítio oficial da Câmara Municipal** e nos demais meios previstos na legislação vigente.

São Francisco do Guaporé – RO, 03 de outubro de 2025.

  
**THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO**  
Agente de Contratação CMSFG  
PORT. Nº. 0017/2025/GP